

PORTARIA Nº 184/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **012/2023** - Coren Móvel de 13/03/2023;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Paranaguá**;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto** à cidade de **Paranaguá** nos dias **30/03/2023 e 31/03/2023**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário